



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 04 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. CLARINDO FAVRETTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4029/00, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 02 (de 06-12-2001), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2001 a fev/2002, com percentual de 9,90%, resultando no valor atualizado de R\$ 419,83 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 01.03.2002, conforme Contrato 05/2000 e Termos Aditivos nº. 01 e 02, firmados entre o TRE/RS e DARCY TOLOTTI - FIRMA COMERCIAL.

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 14 de março de 2002.

Des. Clarindo Favretto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.